



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 4228

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
**SEDUC**

PREFEITURA DE  
**Itabela**

### TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, SAMANTA SILVA ROCHA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 006.543.255-02, matrícula funcional nº 4955, para o cargo de Diretora das Escolas da Educação no Campo, para o exercício do biênio 2024-2025.

A empossada prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

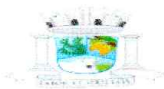
Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.

  
GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento  
Secretário da Educação  
Decreto Nº 596/ 2022

  
SAMANTA SILVA ROCHA

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceducaitabela@gmail.com](mailto:seceducaitabela@gmail.com)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
**SEDUC**



### TERMO DE POSSE

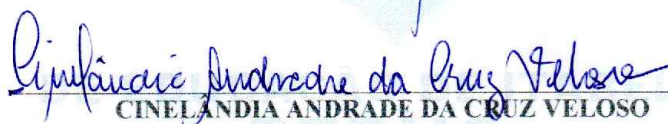
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **CINELÂNDIA ANDRADE DA CRUZ VELOSO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 469.526.405-68, matrícula funcional nº 1450, para o cargo de Vice-Diretora das Escolas da Educação no Campo, para o exercício do biênio 2024-2025.

A empossada prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.

  
GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento  
Secretário da Educação  
Decreto Nº 596/ 2022

  
CINELÂNDIA ANDRADE DA CRUZ VELOSO

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceduaitabela@gmail.com](mailto:seceduaitabela@gmail.com)